Docusign Envelope ID: 98F820D0-18F1-845C-8137-F6D214B867C2

BRIDGE INFLUENCE FUNDO DE INVESTIMETO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 46.780.414/0001-81

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 13 de outubro de 2026, às 23:59 horas, na sede social da administradora do **BRIDGE INFLUENCE FUNDO DE INVESTIMETO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.780.414/0001-81 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO. Realizada conforme edital de convocação encaminhado aos cotistas do Fundo em 25 de setembro de 2026.

III. PRESENÇA. Presentes os cotistas titulares de 77,17% (setenta e sete inteiros e dezessete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, por meio do envio de manifestação eletrônica de voto.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Christian Las casas.

V. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

i) A aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em fevereiro 2026.

VI. DELIBERAÇÕES. Colocada em deliberação a matéria constante da Ordem do Dia, os cotistas presentes, representando 77,17% (setenta e sete inteiros e dezessete centésimos por

Docusign Envelope ID: 98F820D0-18F1-845C-8137-F6D214B867C2

cento) das cotas subscritas do Fundo, abstiveram-se integralmente de votar sobre a matéria. Dessa forma, as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em fevereiro de 2025, não foram aprovadas.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Secretário